



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023**

**DECISÃO**

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que, por um lapso, o edital de abertura do processo seletivo simplificado não foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 874/2017, determina como condição de validade a publicação dos atos de efeitos externos no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC;

CONSIDERANDO que não houve a homologação da classificação final;

**DECIDO** por **reabrir o período de inscrições** do processo seletivo simplificado n. 003/2023, bem como **RETIFICAR** o edital de abertura com as novas datas, cuja publicação será subsequente a divulgação desta Decisão.

**Ficam revogados todos os atos anteriores a publicação desta decisão.**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santiago do Sul - SC, 22 de setembro de 2023.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
Prefeito Municipal